

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 6 – IPHAN, DE 7 DE AGOSTO DE 2018

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 1004431-41.2018.4.01.3500, em andamento na 4ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Estado de Goiás, torna pública a **inclusão** do subitem **6.2.19** no Edital nº 1 – IPHAN, de 11 de junho de 2018, e suas alterações, conforme especificado a seguir.

[...]

6.2.19 Em cada uma das fases do concurso, não serão computados, para efeito de preenchimento do percentual de vagas reservadas a candidatos negros, nos termos da Lei nº 12.990/2014, os candidatos autodeclarados negros classificados ou aprovados dentro do número de vagas oferecido a ampla concorrência, sendo que esses candidatos constarão tanto da lista dos aprovados dentro do número de vagas da ampla concorrência como também da lista dos aprovados para as vagas reservadas aos candidatos negros, em todas as fases do concurso.

[...]

ANDREY ROSENTHAL SCHLEE
Presidente-Substituto do IPHAN